



DECRETO 3.555/2015

**“ALTERA DECRETO Nº 2.955 QUE
‘APROVA REGULAMENTO PARA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
SERVIDORES E AGENTES
POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, **Prefeito Municipal** de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

DECRETA

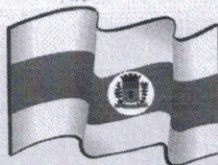
Art. 1º - Fica alterada a o Anexo I do Regulamento para a concessão de diárias, parte indissociável do Decreto nº 2.955/09, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1171
26 DE Jan DE 2015



ANEXO ÚNICO
Decreto nº 3.3555/2015

ANEXO I
Decreto nº 2.955/2009

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

- Valores atualizados pelo IPCA

CATEGORIA FUNCIONAL	V A L O R E S (em reais)			
	Outros Municípios	Capital do Estado	Outras Capitais	Distrito Federal
Prefeito/Vice	281,98	586,31	703,37	937,47
DAS-1	281,98	352,21	422,44	562,90
DAS-2 a DAS-5 TNS / MAG	225,58	281,98	338,38	452,24
Demais Categorias	131,94	164,93	196,85	262,83

TABELA DE CATEGORIA FUNCIONAL

DAS-1	Secretário Municipal / Procurador Geral do Município
DAS-2	Diretor de Escolar / Controlador Geral do Município
DAS-3	Diretor Adjunto de Escola
DAS-4	Coordenador do Centro de Educação Infantil/ Diretor de Centro de Educação Infantil
DAS-5	Assessor Especial de Gabinete / Diretor de Departamento / Assessor de Comunicação Social/ Coordenador da Unidade de Acolhimento
TNS	Advogado / Assistente Social / Bioquímico / Engenheiro Civil / Engenheiro Agrônomo / Médico / Médico Veterinário / Odontólogo / Psicólogo / Biólogo / Fisioterapeuta / Farmacêutico / Enfermeiro / Profissional de Educação Física Nutricionista
MAG	Professor / Orientador Educacional / Psicopedagogo / Especialista em Educação
Demais Categorias	Administrador do Horto Florestal / Assessor de Gabinete / Secretário da JSM Secretário da UMC / Encarregado de Serviços / Assistente de Gabinete / Monitor de Esporte / Atendente Comunitário / Assistente de Serviços / Telefonista Merendeira/Copeira / Zelador / Trabalhador Braçal / Cozinheira / Gari/Margarida Auxiliar de Serviços Gerais / Coveiro / Lavadeira/Passadeira / Lubrificador / Lavador / Operário de limpeza pública / Vigia / Encanador / Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Mecânico / Auxiliar de Pedreiro / Auxiliar de Dentista / Agente Administrativo / Supervisor de Merenda Escolar / Pedreiro / Motorista / Pintor Soldador / Secretário de Escola / Carpinteiro / Eletricista / Auxiliar de Enfermagem Eletricista de Veículo / Mecânico de Veículos Leves / Mecânico de Máquinas.Caminhões / Técnico em Enfermagem / Assistente de Administração Operador de Máquinas / Desenhista / Motorista de Veículo de Carga / Fiscal de Obras e Posturas / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitária / Torneiro Mecânico / Mestre de Obras / Monitor de Creche / Técnico de Equipamentos Operador de Trator e Implementos Agrícolas / Técnico em Contabilidade Programador/Digitador / Técnico Florestal/ Cuidador de Menor.



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1171

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, ln=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora
Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Data: 2015.01.26 17:44:21 -03'00'

DECRETO

DECRETO 3.555/2015

**"ALTERA DECRETO Nº 2.955 QUE
APROVA REGULAMENTO PARA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
SERVIDORES E AGENTES
POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, **Prefeito Municipal** de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a o Anexo I do Regulamento para a concessão de diárias, parte indissociável do Decreto nº 2.955/09, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 3.555/2015

ANEXO I
Decreto nº 2.955/2009

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA FUNCIONAL	VALORES (em reais)			
	Outros Municípios	Capital do Estado	Outras Capitais	Distrito Federal
Prefeito/Vice	281,98	586,31	703,37	937,47
DAS-1	281,98	352,21	422,44	562,90
DAS-2 a DAS-5 TNS / MAG	225,58	281,98	338,38	452,24
Demais Categorias	131,94	164,93	196,85	262,83

TABELA DE CATEGORIA FUNCIONAL

DAS-1	Secretário Municipal / Procurador Geral do Município
DAS-2	Diretor de Escolar / Controlador Geral do Município
DAS-3	Diretor Adjunto de Escola
DAS-4	Coordenador do Centro de Educação Infantil / Diretor de Centro de Educação Infantil
DAS-5	Assessor Especial de Gabinete / Diretor de Departamento / Assessor de Comunicação Social / Coordenador da Unidade de Acolhimento
TNS	Advogado / Assistente Social / Bioquímico / Engenheiro Civil / Engenheiro Agrônomo / Médico / Médico Veterinário / Odontólogo / Psicólogo / Biólogo / Fisioterapeuta / Farmacêutico / Enfermeiro / Profissional de Educação Física / Nutricionista
MAG	Professor / Orientador Educacional / Psicopedagogo / Especialista em Educação
Demais Categorias	Administrador do Horto Florestal / Assessor de Gabinete / Secretário da JSM / Secretário da UMC / Encarregado de Serviços / Assistente de Gabinete / Monitor de Esporte / Atendimento Comunitário / Assistente de Serviços / Telefonista / Merendeira/Copeira / Zelador / Trabalhador Braçal / Cozinha / Garf/Margarda / Auxiliar de Serviços Gerais / Coveiro / Lavadeira/Passadeira / Lubrificador / Lavador / Operário de limpeza pública / Vigia / Encanador / Auxiliar de Biblioteca / Auxiliar de Mecânico / Auxiliar de Pedreiro / Auxiliar de Dentista / Agente Administrativo / Supervisor de Merenda Escolar / Pedreiro / Motorista / Pintor / Soldador / Secretário da Escola / Carpinteiro / Eletricista / Auxiliar de Enfermagem / Eletricista de Veículo / Mecânico de Veículos Leves / Mecânico de Máquinas/Caminhões / Técnico em Enfermagem / Assistente de Administração / Operador de Máquinas / Desenhista / Motorista de Veículo de Carga / Fiscal de Obras e Posturas / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitária / Torneiro Mecânico / Mestre de Obras / Monitor de Creche / Técnico de Equipamentos / Operador de Trator e Implementos Agrícolas / Técnico em Contabilidade / Programador/Digitador / Técnico Florestal / Cuidador de Menor.

PORTARIA

PORTARIA 018/2015

**"CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, **prefeito municipal** de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I – Conceder licença-maternidade por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 22 de Janeiro de 2015, a servidora **Fabiola Ivo Espassa**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **V.T. LEITE** **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 020/2015.

Mundo Novo - MS, 22 de janeiro de 2015.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br